



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 113

Quarta-feira, 24 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

GABINETE DA REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Portarias

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 23855.003685/2026-23, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA ESTER MARIA MELO MOREIRA, SIAPE nº 1836676, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Atenção Primária, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 163, de 29 de maio de 2025.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 23855.003685/2026-23, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO FURTADO DE FARIAS, SIAPE nº 1475066, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Subcoordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Atenção Primária, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 164, de 29 de maio de 2025.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo nº 23855.003114/2026-17;
- a Resolução CONSEPE nº 338, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PAULA MARIA ARISTIDES DE OLIVEIRA MOLINARI, nº 1013708, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 24 junho a 14 de julho de 2026, para participar de missão internacional junto ao Centre de Voix Roy Hart, na França, com ônus limitado para a UFDPAr.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto no Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025, que regulamenta a avaliação de desempenho e o estágio probatório dos servidores públicos federais;
- o teor do Despacho nº 118/2026 – CDP, de 19 de junho de 2026, que propõe a constituição de comissão para elaboração de minuta de Resolução destinada a regulamentar o Estágio Probatório no âmbito da UFDPAr;
- a necessidade de disciplinar os critérios, procedimentos e fluxos relacionados ao estágio probatório dos servidores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,
- o Processo Administrativo nº 23855.003777/2026-61;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar minuta de Resolução destinada a regulamentar o Estágio Probatório no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Pedro Bastos de Macedo Carneiro, SIAPE nº 1617132 – Presidente;

II – Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE nº 1295723 – Membro;

III – Flavio Rovani de Andrade, SIAPE nº 1789296 – Membro;

IV – Lavinia Ribeiro Sousa, SIAPE nº 3393211 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar e apresentar proposta de Resolução que regulamente o Estágio Probatório no âmbito da UFDPAr, observando as disposições legais e normativas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR